



Portaria nº 68/2022

Designa gestores e fiscais de contratos

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – Cremers, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958, e em atenção ao que dispõe a Lei 11.000, de 15 de dezembro de 2004. **DECIDE:**

1º) Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5 de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o CREMERS e as empresas listadas abaixo:

Nº PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO	GESTOR	FISCAL ADM	FISCAL TÉCNICO
PE 13/2019	CWA ASSESSORIA E MONITORAMENTO DE RÁDIO E TV LTDA	Serviço de Clipping de notícias	Rômulo Nascimento Barros	André Frederico Mayer dos Santos	Viviane Leticia Schwager da Silva
CP 01/2019	SPR COMUNICACAO LTDA	Serviço de Publicidade Institucional	Rômulo Nascimento Barros	André Frederico Mayer dos Santos	Viviane Leticia Schwager da Silva

Registre-se.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

Dr. Carlos Otlando Sparta de Souza
Presidente